



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Estado do Espírito Santo
Gerência de Licitações e Contratos

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

Aquisição de Gêneros De Pães.

2 – JUSTIFICATIVA

A importância de uma boa alimentação faz parte dos saberes populares, religiosos e científicos há muito tempo e, ultimamente têm ganhado mais e mais destaque. Isso porque, se de um lado a humanidade sabe que é preciso alimentar-se bem para ter saúde e um bom desenvolvimento, por outro lado o fato é que cada vez mais cresce o número de pessoas que sofrem de doenças relacionadas a maus hábitos alimentares e de vida. Partindo deste pressuposto e ainda, considerando que a inserção dos produtos da agricultura familiar tem promovido importante transformação na alimentação escolar, pois permite que alimentos saudáveis e com vínculo regional possam ser consumidos diariamente pelos alunos da Rede Municipal de Ensino, a licitação ora solicitada torna-se imprescindível.

O primeiro passo para planejar um cardápio escolar saudável e eficiente é conhecer bem as crianças. Há muitas diferenças entre elas, certo? Idade, altura, situação familiar e sócio-econômica, origem cultural e alergias são algumas delas. Será possível cuidar das crianças portadoras de diabetes ou da doença celíaca (que não podem comer açúcar e glúten², respectivamente), ou dar maior atenção àquelas que estão abaixo ou acima de seu peso mais saudável? Se conhecermos bem as crianças que atendemos, será possível sim.

Por tudo isso é muito importante, ao planejar e executar a merenda em nossa escola e município: Reduzir o consumo de alimentos industrializados (principalmente refrigerantes, sucos em pó, margarina, farinhas e açúcar refinados, salsichas e bolachas), e aumentar o consumo de alimentos frescos e locais (frutas e sucos de fruta, folhas verdes, raízes, legumes, cereais, feijões, iogurte natural, sementes, ovos caipira, carnes de boa qualidade).

Atualmente, tem-se dado atenção à viscosidade dos alimentos complementares, que está relacionada com sua densidade energética. A pequena capacidade gástrica impede que as crianças pequenas supram suas necessidades energéticas por meio de alimentos diluídos. Por isto, sopas e mingaus muito diluídos e oferecidos em mamadeiras



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Estado do Espírito Santo
Gerência de Licitações e Contratos

devem ser evitados. Ressalta-se também que o uso de mamadeiras oferece riscos de contaminação, com prejuízos à saúde das crianças assim como a possibilidade de deformações na formação dentária. A alimentação complementar adequada deve incluir alimentos ricos em energia e micronutrientes (principalmente zinco, ferro, vitamina A, vitamina C, folato e cálcio), sem contaminação por microorganismos patogênicos, toxinas ou produtos químicos prejudiciais. Deve-se evitar alimentos industrializados, incluindo-se nas várias refeições diárias, frutas, verduras e legumes, de preferência os orgânicos e/ou agroecológicos. Existem creches onde as crianças permanecem em período integral e por isso, devem receber o lanche da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar. O conjunto destas refeições deve atender, no mínimo, 70% das necessidades nutricionais diárias das crianças. A seguir, algumas sugestões:

No lanche da manhã ou no lanche da tarde podem ser oferecidos alimentos na forma líquida como, por exemplo, suco natural de frutas da época, leite, vitamina de frutas, bebida láctea, iogurte ou achocolatado, acompanhados de alimentos sólidos, **como pães, tortas salgadas, bolos, biscoitos**, mingaus de amido de milho, arroz, misto, ou outro.

. Existem crianças que permanecem na creche somente meio período. As crianças que permanecem pela manhã recebem o **lanche da manhã** reforçado contendo uma fonte de carboidrato (**pães, bolos, biscoitos**) e proteína (leite, iogurte) e o almoço e as crianças que permanecem à tarde A alimentação saudável contempla uma ampla variedade de grupos de alimentos com múltiplas colorações. Sabe-se que quanto mais colorida é a alimentação, mais rica é em termos de vitaminas e minerais. Essa variedade de coloração torna a refeição atrativa, o que agrada aos sentidos e estimula o consumo de alimentos saudáveis, como frutas, legumes e verduras, grãos e tubérculos em geral. 18 devem receber o lanche da tarde e o jantar, sendo que este conjunto de duas refeições deve atender, no mínimo, 30% das necessidades nutricionais diárias das crianças.

A compra se faz necessária, para atender os alunos da Rede Municipal de ensino, visando uma melhoria na qualidade de vida e atendendo os princípios éticos do programa proposto pelo Ministério da Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Estado do Espírito Santo
Gerência de Licitações e Contratos

3 – QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

Planilha de Custo/Mapa de Pesquisa de Preços e Orçamentos (anexo)

Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unidade	Quant.	Média/Valor unitário (R\$)	Média/ Valor total (R\$)
01	Pão francês ou careca, unidade com no mínimo 50 gramas	KG	2300	13,26	30.498,00
02	Pão de forma, 100% integral, fatiado pacote contendo 400 gramas.	PCT	120	8,41	1.009,20
TOTAL					31.507,20

4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 090
Unidade: 100
Programa: 090100.1236100492.061
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 11220000000
Ficha: 0000205 VALOR: 31.507,20

5 – LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os bens deverão ser entregues no local abaixo especificado:

Setor: Setor de Alimentação Escolar

Endereço: RUA Nicolau Monteiro, – BAIRRO: centro, VARGEM ALTA (ES)

Telefone de contato: (28) 99985-9620

6 – ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Entrega do material no endereço citado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de emissão da ordem de fornecimento.

7 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO/ ENTREGA DO MATERIAL

REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA O RECEBIMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

Nome do servidor: Evandro Gomes Doriguetto

Nº matrícula: 005658

Função/ Cargo: Nutricionista

Lotação: Secretaria Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Estado do Espírito Santo
Gerência de Licitações e Contratos

8 – CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

O ***recebimento provisório*** será a simples conferência física dos materiais e o ***recebimento definitivo***, no prazo de até 10 dias a contar do recebimento provisório, com o teste a fim de verificar se o mesmo está funcionando corretamente.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Vargem Alta - ES, 17 de dezembro de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Estado do Espírito Santo
Gerência de Licitações e Contratos

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis (Carne de Frango)

2 – JUSTIFICATIVA

A importância de uma boa alimentação faz parte dos saberes populares, religiosos e científicos há muito tempo e, ultimamente têm ganhado mais e mais destaque. Isso porque, se de um lado a humanidade sabe que é preciso alimentar-se bem para ter saúde e um bom desenvolvimento, por outro lado o fato é que cada vez mais cresce o número de pessoas que sofrem de doenças relacionadas a maus hábitos alimentares e de vida. Partindo deste pressuposto e ainda, considerando que a inserção dos produtos da agricultura familiar tem promovido importante transformação na alimentação escolar, pois permite que alimentos saudáveis e com vínculo regional possam ser consumidos diariamente pelos alunos da Rede Municipal de Ensino, a licitação ora solicitada torna-se imprescindível.

O primeiro passo para planejar um cardápio escolar saudável e eficiente é conhecer bem as crianças. Há muitas diferenças entre elas, certo? Idade, altura, situação familiar e sócio-econômica, origem cultural e alergias são algumas delas. Será possível cuidar das crianças portadoras de diabetes ou da doença celíaca (que não podem comer açúcar e glúten², respectivamente), ou dar maior atenção àquelas que estão abaixo ou acima de seu peso mais saudável? Se conhecermos bem as crianças que atendemos, será possível sim.

Por tudo isso é muito importante, ao planejar e executar a merenda em nossa escola e município: Reduzir o consumo de alimentos industrializados (principalmente refrigerantes, sucos em pó, margarina, farinhas e açúcar refinados, salsichas e bolachas), e aumentar o consumo de alimentos frescos e locais (frutas e sucos de fruta, folhas verdes, raízes, legumes, cereais, feijões, iogurte natural, sementes, ovos caipira, carnes de boa qualidade).

A ingestão insuficiente de **proteína** na adolescência é rara, entretanto devem ser oferecidos diversos tipos de carnes como **carne bovina, suína, frango, peixes**, além dos **ovos**, sendo estes alimentos ricos em proteínas de alto valor biológico. Isto é



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Estado do Espírito Santo
Gerência de Licitações e Contratos

necessário, pois durante a adolescência a utilização de proteínas está fortemente ligada ao padrão de crescimento e pode representar uma porção substancial da dieta. Destaca-se que parte destas proteínas pode ser obtida com o consumo de arroz com feijão, uma combinação de bom valor nutricional.

A compra se faz necessária, para atender os alunos da Rede Municipal de ensino, visando uma melhoria na qualidade de vida e atendendo os princípios éticos do programa proposto pelo Ministério da Educação.

3 – QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

Planilha de Custo/Mapa de Pesquisa de Preços e Orçamentos (anexo)

Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unidade	Quant.	Média/Valor unitário (R\$)	Média/ Valor total (R\$)
01	PEITO DE FRANGO RESFRIADO, CORTE DE AVE ABATIDA SOB INSPEÇÃO OFICIAL, COM IDADE APROXIMADA DE 08 SEMANAS, COM AUSÊNCIA DE PENAS, PENUGEM, PERFURAÇÕES, COÁGULOS OU OSSOS QUEBRADOS; PODERÁ SER COM OSSO E PELE; EMBALADO EM PACOTES COM NO MÁXIMO 01 (UM) KG; OBRIGATORIAMENTE SER TRANSPORTADOS SOB REFRIGERAÇÃO.	KG	7500	10,39	77.950,00
02	COXA E SOBRECOXA, CORTE DE AVE ABATIDA SOB INSPEÇÃO OFICIAL, COM IDADE APROXIMADA DE 08 SEMANAS, COM AUSÊNCIA DE PENAS, PENUGEM, PERFURAÇÕES, COÁGULOS OU OSSOS QUEBRADOS; PODERÁ SER COM OSSO E PELE; EMBALADO EM PACOTES COM NO MÁXIMO 01 (UM) KG; OBRIGATORIAMENTE SER TRANSPORTADOS SOB REFRIGERAÇÃO.	KG	7500	8,59	64.425,00
TOTAL					142.375,00

4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 090 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Unidade: 100
Programa: 090100.1236100492.061
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 11220000000
Ficha: 0000205 VALOR: 142.375,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Estado do Espírito Santo
Gerência de Licitações e Contratos

5 – LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os bens deverão ser entregues no local abaixo especificado:

A Entrega poderá ser realizada mensalmente de forma parcelada, conforme a demanda e disponibilidade financeira da secretaria solicitante, que deverá ser realizada nos locais a seguir de acordo com o pedido:

- EMEB 'JOÃO DOMINGOS FASSARELA' – Rua Eugênio Fassarella, Alto Castelinho, Vargem Alta;
- EMEB 'JOSÉ HELVÉCIO ALTOÉ' – Rua Projetada, S/Nº, Boa Esperança, Vargem Alta;
- CRECHE QUERUBINS – Rua Projetada, S/Nº, Boa Esperança, Vargem Alta; (próximo ao hospital Padre O)
- EMEB 'ALZIRA GOMES' – Rua Pedro Israel David, 500, Centro, Vargem Alta;
- EMEB 'PEDRO MILANEZI ALTOÉ' – Rua Caetano Vanini, S/N, São José de Fruteiras, Vargem Alta;
- EMEB 'PROSPERIDADE' – Prosperidade, Vargem Alta;
- EMEB 'SANTA MARIA' – Vila Maria, Vargem Alta;
- CMEI 'AGNES YUNG' – Rua Eugênio Fassarella- Alto Castelinho – Vargem Alta
- EMEB 'TAQUARUSSU' - Taquarussu (próximo a igreja)– Vargem Alta – (Zona Rural)

5.2 – E no **Setor:** Setor de Alimentação Escolar

Endereço: Rua Nicolau Monteiro, - Bairro: Centro – VARGEM ALTA (em frente ao Creas), ES. Em dias úteis, no horário das 7:00 às 12:00 horas.

Telefone de contato: (28) 99985-9620 / 28 99916-5150

6 – ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA OU PRAZO DE EXECUÇÃO E AMOSTRAS DE PRODUTOS.

Entrega do material no endereço citado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de emissão da ordem de fornecimento.

AMOSTRAS DOS PRODUTOS

6.1 – A (s) empresa (s) vencedora (s) da licitação, deverão **obrigatoriamente**, apresentar 01 (uma) AMOSTRA para cada item vencido;

6.2 – A entrega da amostra ocorrerá em até 48 (quarenta e oito) horas depois de declarado o licitante como vencedor na fase de habilitação (envelope B) da licitação (se for PREGÃO);

6.3- O local de entrega das amostras, será no mesmo endereço indicado no item 5.2 deste TR –TERMO DE REFERENCIA, devendo ser recebida pelo responsável técnico do setor de merenda escolar, nos horários das 08:00 – 12:00 HORAS, e das 13:00 as 17:00 horas.

6.4 - As amostras deverão estar identificadas com o nome, endereço, telefone e e- mail da empresa licitante. Juntamente com as amostras, a empresa deverá apresentar uma relação dos itens apresentados com suas especificações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Estado do Espírito Santo
Gerência de Licitações e Contratos

7 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO/ ENTREGA DO MATERIAL

REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA O RECEBIMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

Nome do servidor: Evandro Gomes Doriguetto

Nº matrícula: 005658

Função/ Cargo: Nutricionista

Lotação: Secretaria Municipal de Educação

8 – CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

O ***recebimento provisório*** será a simples conferência física dos materiais e o ***recebimento definitivo***, no prazo de até 10 dias a contar do recebimento provisório, com o teste a fim de verificar se o mesmo está funcionando corretamente.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Vargem Alta - ES, 17 de dezembro de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Estado do Espírito Santo
Gerência de Licitações e Contratos

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis (Carne de Bovina)

2 – JUSTIFICATIVA

A importância de uma boa alimentação faz parte dos saberes populares, religiosos e científicos há muito tempo e, ultimamente têm ganhado mais e mais destaque. Isso porque, se de um lado a humanidade sabe que é preciso alimentar-se bem para ter saúde e um bom desenvolvimento, por outro lado o fato é que cada vez mais cresce o número de pessoas que sofrem de doenças relacionadas a maus hábitos alimentares e de vida. Partindo deste pressuposto e ainda, considerando que a inserção dos produtos da agricultura familiar tem promovido importante transformação na alimentação escolar, pois permite que alimentos saudáveis e com vínculo regional possam ser consumidos diariamente pelos alunos da Rede Municipal de Ensino, a licitação ora solicitada torna-se imprescindível.

O primeiro passo para planejar um cardápio escolar saudável e eficiente é conhecer bem as crianças. Há muitas diferenças entre elas, certo? Idade, altura, situação familiar e sócio-econômica, origem cultural e alergias são algumas delas. Será possível cuidar das crianças portadoras de diabetes ou da doença celíaca (que não podem comer açúcar e glúten², respectivamente), ou dar maior atenção àquelas que estão abaixo ou acima de seu peso mais saudável? Se conhecermos bem as crianças que atendemos, será possível sim.

Por tudo isso é muito importante, ao planejar e executar a merenda em nossa escola e município: Reduzir o consumo de alimentos industrializados (principalmente refrigerantes, sucos em pó, margarina, farinhas e açúcar refinados, salsichas e bolachas), e aumentar o consumo de alimentos frescos e locais (frutas e sucos de fruta, folhas verdes, raízes, legumes, cereais, feijões, iogurte natural, sementes, ovos caipira, carnes de boa qualidade).

A ingestão insuficiente de **proteína** na adolescência é rara, entretanto devem ser oferecidos diversos tipos de carnes como **carne bovina, suína, frango, peixes**, além dos **ovos**, sendo estes alimentos ricos em proteínas de alto valor biológico. Isto é



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Estado do Espírito Santo
Gerência de Licitações e Contratos

necessário, pois durante a adolescência a utilização de proteínas está fortemente ligada ao padrão de crescimento e pode representar uma porção substancial da dieta. Destaca-se que parte destas proteínas pode ser obtida com o consumo de arroz com feijão, uma combinação de bom valor nutricional.

A compra se faz necessária, para atender os alunos da Rede Municipal de ensino, visando uma melhoria na qualidade de vida e atendendo os princípios éticos do programa proposto pelo Ministério da Educação.

3 – QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

Planilha de Custo/Mapa de Pesquisa de Preços e Orçamentos (anexo)

Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unidade	Quant.	Média/Valor unitário (R\$)	Média/ Valor total (R\$)
01	CARNE BOVINA CONGELADA TIPO ACEM, CARNE BOVINA DE SEGUNDA SEM GORDURA E SIMILARES, PODENDO SER SOLICITADA EM CUBOS OU MOÍDA , COR AVERMELHADA E CHEIRO CARACTERÍSTICO DO PRODUTO; ACONDICIONAMENTO EM EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 02 (DOIS) KG, QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO, REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE (SIF OU SIM), CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE; OBRIGATORIAMENTE TRANSPORTADOS SOB REFRIGERAÇÃO MÍNIMA DE 10°C, CARNE BOVINA SEM ACRÉSCIMO DE ÁGUA.	KG	7500	17,93	134.475,00
02	CARNE BOVINA CONGELADA TIPO ACEM, CARNE BOVINA DE SEGUNDA SEM GORDURA E SIMILARES, CORTE EM CUBOS , COR AVERMELHADA E CHEIRO CARACTERÍSTICO DO PRODUTO; ACONDICIONAMENTO EM EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 02 (DOIS) KG, QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO, REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE (SIF OU SIM), CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE; OBRIGATORIAMENTE TRANSPORTADOS SOB REFRIGERAÇÃO MÍNIMA DE 10°C, CARNE BOVINA SEM ACRÉSCIMO DE ÁGUA.	KG	7500	17,93	134.475,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Estado do Espírito Santo
Gerência de Licitações e Contratos

TOTAL	268.950,00
--------------	-------------------

4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 090 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Unidade: 100

Programa: 09100.1236500512.060

Elemento de Despesa: 33903000000 / 339030000

Ficha: 0000263 – R\$: 220.000,00

0000263 – R\$: 30.000,00

VALOR: 250.000,00

Programa: 09100.1236100492.061

Elemento de 33903000000

Despesa:

Fonte de Recurso: 11220000000

Ficha: 0000205 VALOR: 18.950,00

5 – LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os bens deverão ser entregues no local abaixo especificado:

A Entrega poderá ser realizada mensalmente de forma parcelada, conforme a demanda e disponibilidade financeira da secretaria solicitante, que deverá ser realizada nos locais a seguir de acordo com o pedido:

- EMEB ‘JOÃO DOMINGOS FASSARELLA’ – Rua Eugênio Fassarella, Alto Castelinho, Vargem Alta;
- EMEB ‘JOSÉ HELVÉCIO ALTOÉ’ – Rua Projetada, S/Nº, Boa Esperança, Vargem Alta;
- CRECHE QUERUBINS - Rua Projetada, S/Nº, Boa Esperança, Vargem Alta (ao lado do hospital padre O)
- EMEB ‘ALZIRA GOMES’ – Rua Pedro Israel David, 500, Centro, Vargem Alta;
- EMEB ‘PEDRO MILANEZI ALTOÉ’ – Rua Caetano Vanini, S/N, São José de Fruteiras, Vargem Alta;
- EMEB ‘PROSPERIDADE’ – Prosperidade, Vargem Alta;
- EMEB ‘SANTA MARIA’ – Vila Maria, Vargem Alta;
- CMEI ‘AGNES YUNG’ – Rua Eugênio Fassarella- Alto Castelinho – Vargem Alta
- EMEB – ‘TAQUARUSSU’ – Taquarussu – vargem alta (próximo a igreja)

5.2 – E no **Setor:** Setor de Alimentação Escolar

Endereço: Rua Nicolau Monteiro, Bairro: centro (ao lado do CREAS)– VARGEM ALTA, ES. Em dias uteis, no horário das 7:00 às 12:00 horas.

Telefone de contato: (28) 999859620

6 – ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA OU PRAZO DE EXECUÇÃO E AMOSTRAS DE PRODUTOS.

Entrega do material no endereço citado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de emissão da ordem de fornecimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Estado do Espírito Santo
Gerência de Licitações e Contratos

Entrega do material no endereço citado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de emissão da ordem de fornecimento.

AMOSTRAS DOS PRODUTOS

- 6.1 – A (s) empresa (s) vencedora (s) da licitação, deverão **obrigatoriamente**, apresentar 01 (uma) AMOSTRA para cada item vencido;
- 6.2 – A entrega da amostra ocorrerá em até 48 (quarenta e oito) horas depois de declarado o licitante como vencedor na fase de habilitação (envelope B) da licitação (se for PREGÃO);
- 6.3- O local de entrega das amostras, será no mesmo endereço indicado no item 5.2 deste TR –TERMO DE REFERENCIA, devendo ser recebida pelo responsável técnico do setor de merenda escolar, nos horários das 08:00 – 12:00 HORAS, e das 13:00 as 16:00 horas.
- 6.4 - As amostras deverão estar identificadas com o nome, endereço, telefone e e- mail da empresa licitante. Juntamente com as amostras, a empresa deverá apresentar uma relação dos itens apresentados com suas especificações.

7 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO/ ENTREGA DO MATERIAL

REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA O RECEBIMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

Nome do servidor: Evandro Gomes Doriguetto

Nº matrícula: 005658

Função/ Cargo: Nutricionista

Lotação: Secretaria Municipal de Educação

8 – CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

O ***recebimento provisório*** será a simples conferência física dos materiais e o ***recebimento definitivo***, no prazo de até 10 dias a contar do recebimento provisório, com o teste a fim de verificar se o mesmo está funcionando corretamente.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Vargem Alta - ES, 17 de dezembro de 2019.